



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07731/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00388 - 10.301.1001.2293 - 33903600 7.250,00

Saldo necessário para contratação de profissionais para limpeza

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.250,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00135 - 10.301.1001.2293 - 33903900 7.250,00

Saldo necessário para pagamento de RPA e RJ consultoria.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	7.250,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	7.250,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	18.984.277,96
Utilizado:	8,95 %	15.373.122,04	

AGUDOS/SP, 16 de agosto de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **22 de agosto de 2022**
Página: **09 e 10 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**